



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.982 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 11.952/16, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) **Secretaria Municipal da Fazenda:**

Gabriel Domingos de Oliveira – Suplente, em substituição a Zeoner Tomé Silva Junior;

b) **Secretaria Municipal de Promoção Social:**

Carla Pavani – Suplente, em substituição a Andréa Aparecida Cruz;

II. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) **Área – Idoso:**

Vileide Soares Camargos – Suplente, em substituição a Flávia de Jesus Ferreira Eliziário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2016.

ELOÍRIO DO CARMO LORENÇO

Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Promoção Social